



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

002

ATO DO PRESIDENTE AD REFERENDUM DA PLENÁRIA Nº 002/2024

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro-CAU/RJ, no exercício da competência que lhe confere o art. 56, inciso XV, do Regimento Interno do CAU/RJ e,

Considerando pedido oficial do Presidente do CEARJ, engenheiro Miguel Fernandez para juntar forças com outros conselhos para participar das eleições para membro do Conselho do CERHI - Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando que uma das funções do arquiteto e urbanista é fazer com que as cidades cresçam de forma sustentável;

Decide *ad referendum* do Plenário

Indicar para representar o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro no Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro - CERHI o **arquiteto e urbanista Paulo Tadeu Costa**.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2024.


Sydney Dias Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente CAU/RJ

A/C: Sydnei Menezes – Presidente do CAU-RJ (Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro).

Assunto: Participação das Eleições para membro do Conselho do CERHI (Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro).

Prezado Presidente Sydnei Menezes,

Com nossos cumprimentos, permita-me ressaltar que uma das funções do Arquiteto e Urbanista é fazer com que as cidades cresçam de forma sustentável e organizada, preservando a qualidade de vida dos moradores e a proteção do meio ambiente, sendo uma das responsabilidades e atribuições, a criação e elaboração de planos, programas e projetos, o desenvolvimento de estudos de viabilidade financeiros, econômicos, ambientais e técnicos.

Pensando na gestão dos recursos hídricos, para a organização dos espaços urbanos, no desenvolvimento das regiões, nas perspectivas para a gestão de águas em regiões urbanas e rurais, acreditamos ser de suma importância a participação do CAU-RJ no Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHI).

O CERHI é um órgão colegiado com atribuições normativa, consultiva e deliberativa, responsável pela promoção e pela implementação das diretrizes da Política Estadual de Recursos Hídricos, que delibera sobre os projetos de aproveitamento de recursos hídricos, dentre outras funções.

Na função de Presidente do CREA-RJ, convido o CAU-RJ, para que juntos a outros conselhos como, OAB-RJ, CRA-RJ, nos mantenhamos com a gestão *intraconselhos* e inscrevermo-nos no CERHI, de forma a pensarmos a gestão territorial, urbanística e desenvolvimentista, no que se refere aos recursos hídricos do Estado do Rio de Janeiro.

Cordialmente,

Miguel Fernandez y Fernandez
Engenheiro
Presidente do CREA-RJ.



"As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS e protegidas pelo sigilo legal. Divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso Vossa Senhoria não seja o destinatário, o preposto ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Se Vossa Senhoria recebeu esta mensagem por engano, elimine-a, por favor, e notifique o remetente. Agradecemos a sua cooperação."

"The information in this message is confidential and protected by legal secrecy. The dissemination, distribution or reproduction of this document content depends of sender authorization. If you received this email by mistake, do not use, copy or disseminate any information herein contained. The infractor will be punished according to legal sanctions. Please notify us immediately by replying to the sender and then delete it. Thankyou for your cooperation."